



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.307.631/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRAULIO MUNIZ	NÚMERO 278	COMPLEMENTO APT. 101
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 20.755-240	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 08:04:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	592,00
DNRC	0,00	0,00



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211653541	30.307.631/0001-19	Rua BRAULIO MUNIZ 0278	Abolicao	Rio de Janeiro	RJ
00004651137	30.307.631/0001-19	Rua BRAULIO MUNIZ 0278	Abolicao	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX


Deferido em 19/11/2021 e arquivado em 19/11/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI  
Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA  
NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NÚMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 8BFEE114030F3BE53BE9EA029AF4C16BE6ED8F64FFF24C8DD174C350E8526DF3  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0030365-6

Tipologia

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:

00003929092 - 04/09/2020

NIRE: 33.6.0030365-6

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Boleto(s): 103862261

Hash: 6918F857-11B9-4761-A19D-35E4538058BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	592,00
DREI	0,00	0,00

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

### Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/11/2021

Data

Nome:	Alexandre Mansur Ribeiro
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2124233067
E-mail:	mansur.contabilidade@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/11/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/573702-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

NIRE: 33.6.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NUMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8BFEE114030F3BE53BE9EA029AF8C16BE6E6F64FFF24C8DD174C350E9526DF3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/serviccs/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

Pag. 2/6

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:  
"CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI"**

**CNPJ: 30.307.631/0001-19**  
**NIRE: 33600303656**

**HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 861.047.576/D, expedida pelo CREA-RJ, CPF nº 792.741.297-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bráulio Muniz, nº 278 - apto 101, Abolição - CEP 20755-240, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que tem girado nesta praça, sob a denominação de "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI", com sede Rua Bráulio Muniz, nº 278 - apto 101, Abolição - CEP 20755-240, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631/0001-19, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do RJ-JUCERJA sob o nº 33600303656, por decisão em 09/10/1979 e alterações posteriores, resolve, nesta data e na melhor forma de direito, alterar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, que era de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 5.465.500,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) representado por 5.465.500 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento se faz utilizando-se R\$ 1.965.500,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) da conta de Reservas para Aumento de Capital Social. Em decorrência do aumento, o capital social fica distribuído como se segue:

**HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA** 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

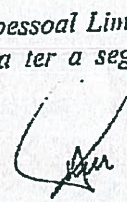
**TOTALIZANDO** ..... 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio único da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa (art.1.052,CC/2002);

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por implemento da Lei 14195/2021, esta empresa tem seu tipo societário transformado de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) para Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

Em decorrência da alteração ocorrida, a Sociedade Empresária Unipessoal Limitada resolve promover a consolidação de seu contrato social passando a ter a seguinte redação:




**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL  
LIMITADA  
"CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA"**

**HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA** ,  
brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade  
no. 861.047.576/D, expedida pelo CREA-RJ, CPF nº 792.741.297-  
34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bráulio Muniz, nº  
278 - apto 101, Abolição - CEP 20755-240, sócio único da  
sociedade empresário unipessoal limitada "CONSTRUTORA  
ENTRE OS RIOS LTDA", com sede Rua Bráulio Muniz, nº 278 -  
apto 101, Abolição - CEP 20755-240, inscrita no CNPJ sob o nº  
30.307.631/0001-19, com seu ato constitutivo arquivado na Junta  
Comercial do Estado do RJ-JUCERJA sob o nº 33.200.142.370, por  
decisão em 09/10/1979, a qual será regida pelas seguintes  
cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A empresa utilizará o nome "CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA", com sede  
nesta cidade à Rua Bráulio Muniz, nº 278, apto 101 - Abolição - CEP 20.755-240,  
podendo abrir filiais, se assim convier, em qualquer parte do Território Nacional, e seu  
foro é na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

- Construção Civil (CNAE's 4120-4/00 e 4330-4/99);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e  
refrigeração (CNAE 4322-3/02);
- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03).

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O prazo da sociedade será por tempo indeterminado(art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$5.465.500,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco  
mil e quinhentos reais), dividido em 5.465.500 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e  
cinco mil e quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma,  
subscritas e totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

**HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA** 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

**TOTALIZANDO** ..... 5.465.500 cotas de R\$1,00..R\$ 5.465.500,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio único da empresa é limitada ao capital  
integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa  
(art.1.052,CC/2002);



**CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida por seu sócio único com amplos poderes de direção e representação da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O encerramento do exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa, por resolução de seu sócio único, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica pelos serviços executados nas atividades da empresa competirá ao sócio único Henrique Jorge Fernandes Pereira.

**CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO**


O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo primeiro, CC/2002)

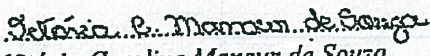
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2021.

  
.....  
**HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA**

**TESTEMUNHAS:**

  
.....  
Alexandre Mansur Ribeiro  
CRC-RJ: 116002/O-0  
CPF 114.502.307-09

  
.....  
Vitória Caroline Mansur de Souza  
CPF: 166.535.827-01





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, NIRE 33.6.0030365-6, PROTOCOLO 00-2021/573702-4, ARQUIVADO EM 19/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211653541 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
114.502.307-09	ALEXANDRE MANSUR RIBEIRO

19 de novembro de 2021.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Nome Novo: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

NIRE: 336.0030365-6 Protocolo: 00-2021/573702-4 Data do protocolo: 19/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2021 SOB O NUMERO 33211653541, 00004651137 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8BFEE114030F3BE53BE9EA029AF9C16BE6ED8F64FFF24C8DD174C350E8526DF3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEFA

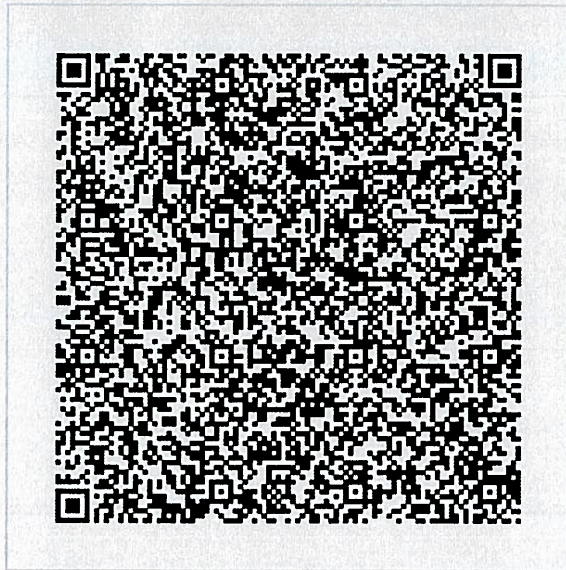
Pag. 6/6

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		R J
NOME HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 058459538 IFP RJ		
CPF 792.741.297-34		DATA NASCIMENTO 11/04/1962
FILIAÇÃO LEOPOLDO MANOEL F PEREIRA BADRA JOSE FERNANDES PEREIR A		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00632239611	VALIDADE 17/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 28/01/1982
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ	DATA EMISSÃO 18/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		79707964041 RJ928964248
RIO DE JANEIRO		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.307.631/0001-19, sediada na Rua Bráulio Muniz, 278 / 101 - Abolição, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Diretor **HENRIQUE JORGE FERNANDES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **CREA/RJ nº 1986104757** e do CPF nº 792.741.297-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui como seus procuradores: **ANDRÉ DA SILVA MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade **CREA/RJ nº 2002106258** e do CPF nº 029.056.227-92 ao qual concede poderes para, isoladamente, representar a Sociedade Empresária perante a administração pública direta e indireta (União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista), empresas privadas, INSS, CREA, SERASA e SPC, podendo para tanto obter vistas de processos administrativos, tirar cópias, requerer e juntar documentos, prestar esclarecimentos e cumprir exigências; receber e fazer quitações de processos judiciais; assinar contrato para execução de obra, termo aditivo contratual, medição de serviços, proposta comercial e demais declarações exigidas em edital; realizar visitas técnicas; participar de todas as etapas nas diversas modalidades de procedimentos licitatórios (pregão, convite tomada de preço e concorrência pública), concordar, discordar, impugnar e interpor recursos; e enfim, praticar todos os atos necessários visando o fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

Rio de Janeiro 05 de Dezembro de 2022.

HENRIQUE JORGE  
FERNANDES  
PEREIRA:79274129734

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE JORGE FERNANDES  
PEREIRA:79274129734  
Dados: 2022.12.30 11:19:31 -03'00'

**CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS**  
**HENRIQUE JORGE F. PEREIRA**  
**CREA RJ 1986104757**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
ANDRE DA SILVA MOREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
2002105258 CREA RJ

CPF  
829.056.227-92

DATA NASCIMENTO  
14/12/1974

FILIAÇÃO  
AMERICO DA SILVA H DE SOUSA  
VERA DA CONCEICAO DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. LAB.  
B

Nº REGISTRO  
00493227926

VALIDADE  
11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
15/07/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1812235069

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
12/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14089615042  
RJ199478651

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.024.235-7	02/01/1983

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	30.307.631/0001-19
ATIVIDADES ECONÔMICAS	252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE 258431 - SEGURANCA CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260037 - ALVENARIA 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BRAULIO MUNIZ, 278, APT 101 ABOLICAO 20755-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/12/2021

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 11/08/2023 às 12:32.



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0024235-7	30.307.631/0001-19	04/237.889/1979	04/867.491/2020	GRLF6 - Meier

### CONCEDIDO A

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

### PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Braulio Muniz, 00278, APT 101, Abolição

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.52.26.3 - ELETRICISTA, SERVIÇOS DE  
2.60.36.3 - CONSTRUÇÃO CIVIL  
2.60.38.0 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO  
2.61.23.8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
2.60.03.7 - ALVENARIA  
2.60.01.0 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS  
2.60.02.9 - REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS  
2.58.43.1 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL  
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL  
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA  
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4321-5/00, 4120-4/00, 4322-3/02, 4321-5/00, 4330-4/99, 4120-4/00, 4120-4/00, 4322-3/03

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2020

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**  
**CNPJ: 30.307.631/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:35 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **0F5B.21F8.FBA3.8B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.307.631/0001-19  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI  
**Endereço:** R BRAULIO MUNIZ 278 101 / ABOLICAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20755-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111500482754815875

Informação obtida em 24/11/2023 14:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.307.631/0001-19

Certidão n°: 53183834/2023

Expedição: 02/10/2023, às 14:27:13

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.307.631/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.551.801/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARKA CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
---

LOGRADOURO R PEDRO AMERICO	NÚMERO 616	COMPLEMENTO CASA 1
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 22.211-200	BAIRRO/DISTRITO CATETE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2252-2505
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 14:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA**  
**CNPJ: 17.551.801/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:00 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **78E8.EAC0.55FD.DCD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.551.801/0001-48  
**Razão Social:** ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS L  
**Endereço:** RUA PEDRO AMERICO / CATETE / RIO DE JANEIRO / RJ / 22211-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120520221671287034

Informação obtida em 07/12/2023 17:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.551.801/0001-48

Certidão nº: 70018832/2023

Expedição: 07/12/2023, às 16:48:52

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARKA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.551.801/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA SAQUAREMA

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

## Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°. : 84277/2023

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro..: 12725754-0  
Nome Contribuinte...: 50.636.304 WILLIAM BALDEZ DE SOUZA  
CPF/CNPJ.....: 50.636.304/0001-18  
Endereço.....: EST LATINO MELO N° 8  
Complemento.....: CASA 09  
Bairro.....: RETIRO  
Atividade Principal.: 4399103 - Obras de alvenaria

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 07 de Dezembro de 2023

Responsável pelo Departamento  
Código de Autenticidade: 226173500226173

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM BALDEZ DE SOUZA**  
**CNPJ: 50.636.304/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:55 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **E394.7F1E.6E41.DC7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.636.304/0001-18  
**Razão Social:** 50636304 WILLIAM BALDEZ DE SOUZA  
**Endereço:** EST LATINO MEL 8 CASA 9 / RETIRO BACAXA / SAQUAREMA / RJ / 28995-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2023 a 26/12/2023

**Certificação Número:** 2023112708585017176998

Informação obtida em 07/12/2023 16:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILLIAM BALDEZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.636.304/0001-18  
Certidão n°: 70008156/2023  
Expedição: 07/12/2023, às 16:12:26  
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM BALDEZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.636.304/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.